**REQUERIMENTO**

Caro Presidente da Câmara de Vereadores do município de São Leopoldo RS, Sr. Marcelo Dentinho:

Baseado nos artigos 5° e 8° da LEI 12527/2011 e também no Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, solicito que haja o agendamento para que ocorra o debate sobre o uso da ferramenta DCC- Demonstrativo Contábil do Cidadão, elaborada e disponibilizado o modelo de forma gratuita pelo Sr. Gildo Heckler, Bacharel em Ciências Contábeis e Técnico Contábil com CRC/RS nº 044063 pedimos que ocorra este debate, em sessão plenária, nesta casa, com a máxima urgência.

Este debate a ser agendada data e horário pelo Sr. Presidente Marcelo Dentinho, visando para que seja implementado o DCC, para então poder fazer parte integrante no portal destinado à Transparência Pública Municipal desta Câmara de Vereadores de São Leopoldo RS, tem a máxima urgência de ocorrer, pois sabe-se que a transparência pública Municipal, existindo conforme trata as Leis aqui supra citadas, será a principal via para que os cidadãos possam monitorar e acompanhar o destino do dinheiro público e certificarem-se de que os recursos estejam sendo ADEQUADAMENTE aplicados e que as políticas públicas estejam resultando efetivamente em melhorias nas áreas econômicas, sociais e ao meio ambiente, de modo em vir em auxiliar para que sejam evitados, identificados e corrigidos os eventuais desvios, ainda e durante a vigência da gestão municipal!

O uso do DCC pelo Cidadão e também pelos eleitos, auxiliará a todos os integrantes desta casa do povo, em uma das suas principais atribuições, (que a cada eleição municipal ocorre na nossa cidade), que é o poder de delegar a fiscalização do próprio poder Legislativo e também de realizarem, com mais eficiência, eficácia, economicidade e efetividade a fiscalização, tão necessária em favor do combate contra a corrupção existente no nosso município, estado e no país, contando com o auxílio dos servidores públicos municipais, que são também cidadãos importantes e efetivos em todos os municípios Gaúchos e Brasileiros.

Os respectivos modelos do DCC, que são públicos e portando são para o USO de todos.

Atenciosamente,

(Requerente)